



## RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS REFERETE AO PREGÃO 31/2023 – AQUISIÇÃO DE PNEUS

Considerando alguns questionamentos realizados por telefone, referente ao Pregão Presencial nº 031/2023 – Registro de Preços para aquisição de Pneus, segue as respostas aos questionamentos:

- 01) **Primeiro questionamento:** Se as empresas deverão apresentar o laudo do INMETRO dos pneus?

**Resposta: Não**, os pneus na entrega deverão possuir o selo do INMETRO IMPRESSO na carcaça dos pneus.

- 02) **Segundo Questionamento:** Considerando o que diz o item 3.1.16 do Termo de Referência do Edital “Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento, em LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL, que demonstre especificações técnicas e instruções de uso do objeto, **privilegiando o direito à informação no certame**”, foi questionado se há necessidade de apresentação de catálogo na sessão de abertura das propostas?

**Resposta: Não**, os catálogos serão exigidos na entrega do produtos, que deverá conter as especificações técnicas e instruções de uso do objeto. Se fosse exigência na sessão de abertura das propostas, estaria sendo solicitado no item **V. DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA.**

Santo Antônio do Aracanguá, 10 de Julho de 2023.

**SERGIO DOMINGOS DA SILVA**

Pregoeiro